

## PL 7.441/2014

Autor: Rogério Peninha Mendonça

**Data da** 23/04/2014

Apresentação:

**Ementa:** Revoga o § 2º do art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho

(CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que empregados com menos de 18 anos e

mais de 50 possam fracionar o gozo de férias.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-6239/2013.

**Despacho:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade

tramitação:

**Em** 28/04/2014